



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Lei N.º 755 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 263.360,00 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais), para suplementar dotações orçamentarias insuficientes do orçamento vigente:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
020100 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	
3.0.00.00 - Despesas Correntes	
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	
Suplementação.....	R\$ 47.560,00
03 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
030100 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	
Suplementação.....	R\$ 20.800,00
05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
050100 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	
Suplementação.....	R\$ 70.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
060100 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
Suplementação.....	R\$ 9.500,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
070100 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Suplementação.....	R\$ 100.000,00
8- DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
080100 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
Suplementação.....	R\$ 15.500,00
Total da Suplementação	R\$ 263.360,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
020200 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
4.0.00.00 - Despesas de Capital	
4.4.00.00 - Investimentos	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas (11)	
Redução	R\$ 9.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
060300 - DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (32)	
Redução.....	R\$ 120.000,00
060400 - DIVISÃO DE PRÉ ESCOLA E CRECHE	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (37)	
Redução.....	R\$ 13.000,00
4.0.00.00 - Despesas de Capital	
4.4.00.00 - INVESTIMENTOS	
4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (40)	
Redução	R\$ 20.000,00
060500 - DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (42)	
REDUÇÃO.....	R\$ 15.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
070100 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDENCIAS	
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 - INVESTIMENTOS	
4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (48)	
REDUÇÃO.....	R\$ 10.000,00
4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (49)	
REDUÇÃO.....	R\$ 9.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
080100 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDENCIAS	
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 - INVESTIMENTOS	
4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (52)	
Redução	R\$ 50.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
090100 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (56)

ReduçãoR\$ 17.360,00

Total da ReduçãoR\$ 263.360,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 03 de novembro de 2005.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.